

## ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DO DIA 20 DE SETEMBRO DE 2017.

Aos 20 (vinte) dias do mês de Setembro do ano de 2017, às 09:00h na sede da ARCE, presentes os Conselheiros: Hélio Winston Leitão, Adriano Costa, Jardson Cruz, Artur Silva e Fernando Franco; a Diretora Executiva, Tatiana Cirila Sampaio; o Procurador-Chefe, Ivo Carvalho e os Assessores do Conselho Diretor, Josesito do Amaral e Andréa Guimarães que atuou como Secretária.

### PROCESSO REGULATÓRIO:

**PADM/CTR/0056/2017:** Interessada: Expresso Guanabara S.A; Assunto: Recurso Administrativo – AI nº 81962; Relator: Conselheiro Hélio Winston; Decisão: o Conselho, por unanimidade, **decidiu manter o Auto de Infração**, nos termos do voto do Relator.

**PADM/CTR/0052/2017:** Interessada: Expresso Guanabara S.A; Assunto: Recurso Administrativo – AI nº 95967; Relator: Conselheiro Hélio Winston; Decisão: o Conselho, por unanimidade, **decidiu manter o Auto de Infração**, nos termos do voto do Relator.

**PADM/CTR/0045/2017:** Interessada: Expresso Guanabara S.A; Assunto: Recurso Administrativo – AI nº 94090; Relator: Conselheiro Hélio Winston; Decisão: o Conselho, por unanimidade, **decidiu manter o Auto de Infração**, nos termos do voto do Relator.

**PADM/CTR/0040/2017:** Interessada: Expresso Guanabara S.A; Assunto: Recurso Administrativo – AI nº 83865; Relator: Conselheiro Hélio Winston; Decisão: o Conselho, por unanimidade, **decidiu manter o Auto de Infração**, nos termos do voto do Relator.

**PADM/CTR/0020/2017:** Interessada: Expresso Guanabara S.A; Assunto: Recurso Administrativo – AI nº 77436; Relator: Conselheiro Hélio Winston; Decisão: o Conselho, por unanimidade, **decidiu manter o Auto de Infração**, nos termos do voto do Relator.

**PADM/CTR/0047/2017:** Interessada: Expresso Guanabara S.A; Assunto: Recurso Administrativo – AI nº 83822; Relator: Conselheiro Adriano Costa; Decisão: o Conselho, por unanimidade, **decidiu manter o Auto de Infração**, nos termos do voto do Relator.

**PADM/CTR/0019/2017:** Interessada: Expresso Guanabara S.A; Assunto: Recurso Administrativo – AI nº 76950; Relator: Conselheiro Adriano Costa; Decisão: o Conselho, por unanimidade, **decidiu manter o Auto de Infração**, nos termos do voto do Relator.

**PADM/CTR/0004/2017:** Interessada: Expresso Guanabara S.A; Assunto: Recurso Administrativo – AI nº 77482; Relator: Conselheiro Adriano Costa; Decisão: o Conselho, por unanimidade, **decidiu manter o Auto de Infração**, nos termos do voto do Relator.

**PADM/CSB/0051/2017:** Interessada: Cagece; Assunto: Pedido de Decretação de Nulidade de Atos Administrativos decorrentes de Termos de Notificação; Relator: Conselheiro Fernando Alfredo; Decisão: o Conselho, por unanimidade, **decidiu pela improcedência do recurso**, nos termos do voto do Relator.

**PADM/CTR/0060/2017:** Interessada: Expresso Guanabara S.A; Assunto: Recurso Administrativo – AI nº 83862; Relator: Conselheiro Fernando Alfredo; Decisão: o Conselho, por unanimidade, **decidiu manter o Auto de Infração**, nos termos do voto do Relator.

**PADM/CTR/0041/2017:** Interessada: Expresso Guanabara S.A; Assunto: Recurso Administrativo – AI nº 83861; Relator: Conselheiro Fernando Alfredo; Decisão: o Conselho, por unanimidade, **decidiu manter o Auto de Infração**, nos termos do voto do Relator.

**PADM/CTR/0016/2017:** Interessada: Expresso Guanabara S.A; Assunto: Recurso Administrativo – AI nº 71231; Relator: Conselheiro Fernando Alfredo; Decisão: o Conselho, por unanimidade, **decidiu manter o Auto de Infração**, nos termos do voto do Relator.

**PADM/CTR/0044/2017:** Interessada: Expresso Guanabara S.A; Assunto: Recurso Administrativo – AI nº 82290; Relator: Conselheiro Jardson Cruz; Decisão: o Conselho, por unanimidade, **decidiu manter o Auto de Infração**, nos termos do voto do Relator.

**PADM/CTR/0021/2017:** Interessada: Expresso Guanabara S.A; Assunto: Recurso Administrativo – AI nº 76912; Relator: Conselheiro Jardson Cruz; Decisão: o Conselho, por unanimidade, **decidiu manter o Auto de Infração**, nos termos do voto do Relator.

**PADM/CTR/0009/2017:** Interessada: Expresso Guanabara S.A; Assunto: Recurso Administrativo – AI nº 73199; Relator: Conselheiro Jardson Cruz; Decisão: o Conselho, por unanimidade, **decidiu pelo não conhecimento do recurso**, nos termos do voto do Relator.

**PADM/CTR/0057/2017:** Interessada: Expresso Guanabara S.A; Assunto: Recurso Administrativo – AI nº 82129; Relator: Conselheiro Artur Silva; Decisão: o Conselho, por unanimidade, **decidiu manter o Auto de Infração**, nos termos do voto do Relator.

**PADM/CTR/0048/2017:** Interessada: Expresso Guanabara S.A; Assunto: Recurso Administrativo – AI nº 82248; Relator: Conselheiro Artur Silva; Decisão: o Conselho, por unanimidade, **decidiu manter o Auto de Infração**, nos termos do voto do Relator.

**PADM/CTR/0042/2017:** Interessada: Expresso Guanabara S.A; Assunto: Recurso Administrativo – AI nº 82228; Relator: Conselheiro Artur Silva; Decisão: o Conselho, por unanimidade, **decidiu manter o Auto de Infração**, nos termos do voto do Relator.

**PADM/CTR/0015/2017:** Interessada: Expresso Guanabara S.A; Assunto: Recurso Administrativo – AI nº 76936; Relator: Conselheiro Artur Silva; Decisão: o Conselho, por unanimidade, **decidiu manter o Auto de Infração**, nos termos do voto do Relator.